



PORTARIA Nº 006-B/2024

Revoga a Portaria nº 006A/2024 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria 006-A/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 17 de fevereiro de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu